



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Folha:

Processo: 060.014.614/2010

Mat./Rúbrica:

SUAG/SES-DF, em 10 de abril de 2015.

Referência : Processo nº 060.014.614/2010.

Assunto : Retificação ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2013-SES/DF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2013-SES/DF

Por meio do presente Termo de Apostilamento, registro a **RETIFICAÇÃO** do valor da garantia contratual do Contrato nº 067/2013-SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa **CDL ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial, por preço unitário, compreendendo o lote 01 (RA I – BRASÍLIA – HBDF).

Consta na Cláusula Quarta - Da Garantia, do Segundo Termo Aditivo o valor de R\$ 189.510,84 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), no entanto, o mesmo está equivocado, visto que o correto é R\$189.321,50 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Esclarecemos que o valor da garantia representa 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, qual seja, R\$ 3.786.429,85 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Por todo o exposto, encaminhem-se os autos à DICOF/SUAG para os registros cabíveis.


MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretaria de Administração Geral

Subsecretário